DECRETO Nº 2.331/2007

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1.063/2007 de 27 de Junho de 2007,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2007, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 20.517,01(Vinte mil, quinhentos e dezessete reais e um centavo),** para reforço na seguinte dotação orçamentária.

07.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERV. PUBLICOS
07.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
07.02.15.451.0133.1007 – PAV. DE VIAS LOGRAD. PUBLICOS E OBRAS COMPLEM.
400000000000 - Despesas de Capital
440000000000 - Investimentos
449000000000 - Aplicações Diretas
449051000000 - Obras e Instalações
31728 - CEF- Ministério da Cidades – Contrato 0202026-66/2006- Exercício Corrente R$ 20.517,01

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R$ 20.517,01

Art. 2º - Os recursos necessários decorrerão do Contrato de Repasse nº 0202026-66/2006/Ministério das Cidades/Caixa.

Receita 2471999903 Fonte 31728	**CEF- Ministério da Cidades – Contrato nº 0202026-66/2006- Exercício Corrente**	**R$ 20.517,01**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DE PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 05 de Novembro de 2007.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal